



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 20 DE ABRIL DE 2004 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.387

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 12
PORTARIA	PAG. 15
EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS PARTICULARES DE TRANSAÇÃO	PAG. 16

DECRETOS

**DECRETO Nº 839,
DE 12 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FRANCISCO ANTÔNIO ZACARIOTTI** (matrícula n.º 113450), da função de confiança de Chefe da Divisão de Estatística e Informática, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 840,
DE 12 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FRANCISCO ANTÔNIO ZACARIOTTI** (matrícula n.º 113450), para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 841,
DE 12 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.425.041-5/2004, **RESOLVE** conceder a disposição da servidora **FABIANA DA SILVA** (matrícula n.º 449326-1), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete da Vereadora Olívia Vieira da Silva, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 842,
DE 12 DE ABRIL DE 2004.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, e artigos 50, I e 72, I, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, combinado com os artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

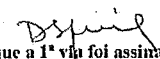
Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Iolanda dos Santos Mariano**, viúva do ex-servidor **Armando de Jesus Mariano** (matrícula n.º 92150-01).

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 370,67** (trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), e **Quinquênios (03): R\$ 111,20** (cento e onze reais e vinte centavos), nos termos do Processo n.º 2.365.875 - 5/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 843,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JÚNIOR CESAR BUENO E FREITAS** (matrícula n.º 496138), Superintendente da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO e **MARCUS TORRES FIORI** (matrícula n.º 499307-1), Chefe de Gabinete daquela Fundação, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 22 de abril



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRA/SET
GRÁFICA EDITORA LTDA
241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

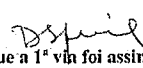
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

VENDA AVULSA	R\$ 2,50
ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00

de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), sendo **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) para o primeiro e **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

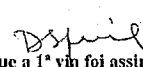
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 844,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **REINAN FRANCO DA COSTA** (matrícula nº 515973-1), lotado na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 20 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

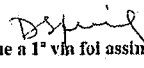
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 845,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO** (matrícula nº 495891-1), Secretário Municipal de Saúde, **SÉRGIO NÓRIO NAKAMURA** (matrícula nº 220094-1) e **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA** (matrícula nº 537888-1), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I, II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais), sendo **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) para o primeiro, **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para o segundo e **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

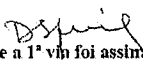
DECRETO Nº 846,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 327107-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 20 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à

conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

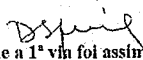
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 847,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ALBERTINO FRANCISCO DE FREITAS (matrícula nº 6998-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

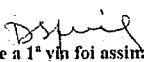
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 848,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PERCIVAL BARBOSA DE SOUZA (matrícula nº 609480-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

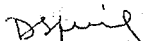
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 849,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PERCIVAL BARBOSA DE SOUZA (matrícula nº 609480-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 20 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

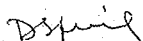
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 850,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELPÍDIO FIORDA NETO (matrícula nº 82988)**, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 23 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

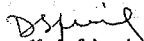
DECRETO Nº 851,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PERCIVAL BARBOSA DE SOUZA (matrícula nº 609480-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 22 de abril de 2004, em objeto de serviço

desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

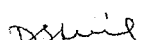
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 852,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ROBERTO LOPES (matrícula nº 10588)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empreender viagem à Cidade de João Pessoa - PB, nos dias 19 e 20 de abril de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

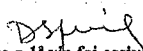
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 853,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.332.361-3/2003, e nos termos do inciso XVII, do art. 142, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo, GLENDA DE LOURDES COELHO (matrícula nº 584827-1)**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de maio de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

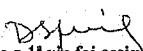
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 854,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.339.805-2/2003, e nos termos do inciso XVII, do art. 142, da Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo, CLEISON CAETANO DOS SANTOS (matrícula nº 398675-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de novembro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

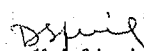
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 856,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar AGUIBALDO LOURENÇO FILHO (matrícula nº 66753)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Eventos e Esporte Participativo, símbolo DAI-5, do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e **designar JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO (matrícula nº 343943)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

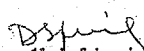
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 857,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ALEXSANDER COSTA SAMPAIO (matrícula nº 573833-1)**, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Ernestina Lina Marra, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ANDRÉ LUIZ JORGE (matrícula nº 404284-1)**, para exercer a mesma função, símbolo FGSG-II, mantida a lotação, **tudo a partir de 8 de março de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

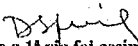
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 858,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VALDIRENE DE PAULA MORAES (matrícula n.º 483320-1)**, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico, símbolo DAI-3, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

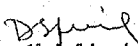
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 859,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.398.557-8/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANO FERREIRA MORGADO (matrícula n.º 618926-1)**, do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

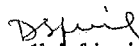
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 860,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.405.624-4/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA (matrícula n.º 332739-2)**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

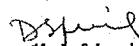
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 861,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.387.112-2/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA DE MORAIS (matrícula n.º 574430-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educação I, Nível F01, Referência "BAS", do quadro de pessoal de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de fevereiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

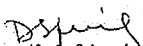
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 862,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.397.135-6/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, LEANDRO DE OLIVEIRA MENDES (matrícula n.º 584738-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

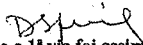
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 864,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALESSANDRA CARVALHO RIBEIRO (matrícula n.º 624950-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC.3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e **nomeá-la** para exercer o cargo Coordenador 2, símbolo CC-2, manter a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

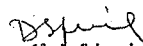
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 865,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar HUGO MONTALVÃO DIAS DE MELO (matrícula n.º 423505-1)**, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de março de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

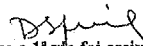
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 867,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOSÉ ERINALDO BATISTA (matrícula n.º 501913-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de março de 2004, e nomear IONIRCE ROSA PEREIRA BATISTA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

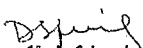
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 868,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ELENILZA BONFIM** (matrícula n.º 503100-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

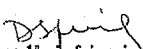
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 869,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MÁRIO DE MOURA VASCONCELOS** (matrícula n.º 61670), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Esportes, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e *nomear* **AGUINALDO LOURENÇO FILHO** (matrícula n.º 66753) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

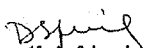
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 870,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSÉ BRAGA COELHO** (matrícula n.º 526282), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e *nomeá-lo* para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

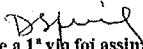
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 872,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.374.036-2/2004, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **IRENE ALVES DOS SANTOS** (matrícula n.º 200948-1), do cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Padrão "C", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 10 de janeiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

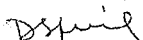
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 873,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MÁRCIA MARIA PEREIRA** (matrícula n.º 496545-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/PROCON/GOIÂNIA, e *nomear* **POLLYANA REGO BORGES** (matrícula n.º 560871), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

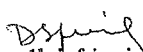
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 874,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **AIRVELTON MACHADO** (matrícula n.º 524190-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

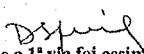
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 875,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **AIRVELTON MACHADO** (matrícula n.º 524190-1), para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Especial, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de abril de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

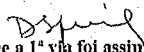
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 876,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **SURAMA ALVES AMORIM** (matrícula n.º 206644-2), para exercer o cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Itaipú, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30 de janeiro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

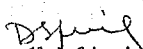
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 877,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALTAMIRO ALVES FERNANDES** (matrícula n.º 499234-2), para exercer o cargo, em comissão, de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 13 de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

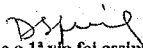
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 878,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear KÁTIA DE SOUZA DUTRA e IVAN BATISTA BRAGA** para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

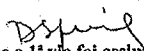
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 879,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ESTHER CARDOSO URBIETA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

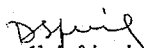
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 880,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 13 de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

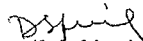
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 881,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor **LEONARDO LIMA GUIMARÃES** (matrícula n.º 556262), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à Companhia de Urbanização do Município de Goiânia - COMURG, para exercer função de confiança na Diretoria Administrativa, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

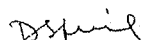
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 882,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.425.050-4/2004, **RESOLVE** conceder a disposição do servidor **VANILTON CAMILO DE SOUZA** (matrícula n.º 455156-1), lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

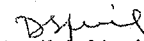
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 883,
DE 14 DE ABRIL DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.423.118-6/2004, **RESOLVE** manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviços junto ao Gabinete da Vereadora Jacyra Alves Mendes, o servidor **JOSÉ GUEDES PEIXOTO** (matrícula n.º 86010), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22840142/2003

INTERESSADO: Valdirene das Graças Oliveira

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 211/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), para assinatura do contrato de locação do imóvel situado à Rua SC-25, Qd. 26, Lote 15, Bairro São Carlos, de propriedade de **Valdirene das Graças Oliveira**, destinado ao funcionamento de uma Unidade do Programa Saúde da Família - PSF, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23974410/2004

INTERESSADO: SEDEM

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº 212/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Protocolo de Intenções entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM**, e **CAMPINAS PARK ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA.**, visando possibilitar a cooperação mútua para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Município e revitalização da Capital, conforme descrito no Processo nº 2.397.441-0/2004.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21139009/2002

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 213/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Companhia de Obras e Habitação do Município - COMOB**, e **Alcídia Aniceta Teixeira**, relativo à indenização pelas benfeitorias edificadas no imóvel situado à Rua 04, nº 218, Jardim Goiás, nesta Capital, fixada no valor global de R\$ 20.993,32 (vinte mil novecentos noventa e três reais e trinta e dois centavos), utilizando para tanto como parte do pagamento um apartamento de nº 204, Bloco Ironives Pereira, Qd. B-1, Jardim Goiás, avaliado em R\$ 24.289,20 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), restando um valor de R\$ 3.295,88 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), relativo a diferença entre a avaliação de benfeitorias e o valor do apartamento, a serem pagos pela interessada conforme descrito no Processo nº 2.113.900-9/2002.

Encaminhe-se à Companhia de Obras e Habitação do Município - COMOB, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24091627/2004

INTERESSADO: COMDATA Companhia de Processamento de Dados

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 214/2004 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 24, XVI e 57 IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a realização da presente despesa, no valor total de **R\$ 1.440.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), para assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2002, entre o **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a **Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA**, para o gerenciamento e manutenção de todos os sistemas aplicativos implantados na Secretaria Municipal de Saúde e banco de dados utilizados nas atividades pertinentes à área, durante um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de dezembro de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato, em seguida à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24164705/2004

INTERESSADO: Estela Mares Stival

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 215/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento em favor de **ESTELA MARES STIVAL**, pela apresentação musical aos alunos das escolas participantes do Projeto Tendas Culturais, a ser realizado no período de março a junho de 2004, conforme descrito no Processo n.º 2.416.470-5/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20674873/2002

INTERESSADO: José Rodrigues Mendes

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 216/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** ratificar o Despacho nº 380/2003, de 24 de junho de 2003, que homologou o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município**, e **José Rodrigues Mendes**, proprietário do imóvel situado à Rua Luís Honório, Qd. 39, Lt. 09, Cidade Jardim, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 5.025,00** (cinco mil e vinte e cinco reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22871293/2003

INTERESSADO: Vanguarda Equipamentos Hospitalares Ltda.

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 217/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato 005/2002, celebrado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **Vanguarda Equipamentos Hospitalares Ltda.**, neste ato representado pelo Sr. **José Carlos da Cunha**, no valor mensal de **R\$ 3.304,00** (três mil, trezentos e quatro reais), conforme descrito no Processo nº 2.287.129-3/2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21506559/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

ASSUNTO: Projeto

DESPACHO Nº 218/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 22, I, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato com a empresa **DE GIACOMI - CAFÉ ACÚSTICO LTDA.**, para uso de espaço público, mediante o repasse mensal de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), a esta Municipalidade, a título de taxa de concessão, conforme descrito no Despacho Homologatório nº 0001/2004, da Secretaria Municipal de Cultura, referente à Concorrência nº. 017/2003, exarado no Processo Administrativo nº. 2.150.655-9/2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Auditoria Geral do Município para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2004

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Instituir o Grupo Gestor em Saúde Mental:

1. Dr^a. Mônica Ribeiro Costa - Diretora do Departamento de Gestão da Atenção à Saúde
2. Carlene Borges Soares - Coordenadora da Saúde Mental
3. Ionara Vieira Moura Rabelo (Psicóloga - GAS/Divisão Hospitalar)
4. Rúbia Cristina Rodrigues (Assistente Social) - GAS/Divisão Ambulatorial
5. Oraida Maria de Abreu Gomes dos Santos (Psicóloga) - Diretora do Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc
6. Andréia Fernandes Pimenta (Psicóloga-Supervisora Distrital) - Representante do Distrito Sanitário Campinas
7. Stefhania Carla P. Gomes Londe (Psicóloga-Supervisora Distrital) - Representante do Distrito Sanitário Sudoeste
8. Maria do Socorro Carmo Miranda (Assistente Social do CAPS Vida) - Representante do Distrito Sanitário Sul/Sudeste
9. Lenora Taveira Rassi (Psicóloga-Supervisora Distrital) - Representante do Distrito Sanitário Norte
10. Andréa Gonzalez de Souza Pinto (Psicóloga-Supervisora Distrital) - Representante do Distrito Sanitário Oeste
11. Ceres Cândida de Souza (Psicóloga do CAIS Novo Mundo) - Representante do Distrito Sanitário Leste
12. Fátima Rodrigues Moraes Mendes (Diretora do Distrito) - Representante do Distrito Sanitário Central
13. Consuelo Gulari (Psicóloga do CAPS Esperança) - Representante do Distrito Sanitário Meia Ponte/Mendanha
14. Maria Aparecida de Souza Ramos (Supervisora Técnica do Distrito) - Representante do Distrito Sanitário Noroeste

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,
aos doze dias do mês de abril de 2004.


Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

**EXTRATOS DOS
INSTRUMENTOS
PARTICULARES
DE TRANSAÇÃO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE TRANSAÇÃO n.º 007/04**

1. DATA: 26/03/2004.
2. CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a sociedade empresária JOTAFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.
3. OBJETO: possibilitar ao Município a liquidação de crédito, decorrente do fornecimento de remédios.
4. VALOR: R\$ 52.031,60 (Cinquenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta centavos).
5. PROCESSO: 23922550/04.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE TRANSAÇÃO n.º 008/04**

1. DATA: 26/03/2004.
2. CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a sociedade empresária MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3. OBJETO: possibilitar ao Município a liquidação de crédito, decorrente do fornecimento de remédios.
4. VALOR: R\$ 99.222,72 (Noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).
5. PROCESSO: 23922550/04.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE TRANSAÇÃO n.º 009/04**

1. DATA: 26/03/2004.
2. CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a sociedade empresária ALPHA HOSPITALAR LTDA.
3. OBJETO: possibilitar ao Município a liquidação de crédito, decorrente do fornecimento de remédios.
4. VALOR: R\$ 17.870,64 (Dezessete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).
5. PROCESSO: 23922550/04.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
PARTICULAR DE TRANSAÇÃO n.º 010/04**

1. DATA: 26/03/2004.
2. CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a sociedade empresária HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES
3. OBJETO: possibilitar ao Município a liquidação de crédito, decorrente do fornecimento de remédios.
4. VALOR: R\$ 45.013,35 (Quarenta e cinco mil, treze reais e trinta e cinco centavos).
5. PROCESSO: 23922550/04.